



REGULAMENTO

Art. 1º Das inscrições:

1.1 O “ 2º ECO PEDAL”, será realizado no dia 12 de NOVEMBRO de 2023, na cidade de Marmeleiro Sudoeste do Paraná, largada e chegada em frente a MTA, bairro Santa Rita.

1.2 A abertura das inscrições ocorre no dia 13/09/2023 às 21:00 hrs, as inscrições do 2º Eco Pedal Marmeleiro se encerram no dia 10/10/2023 às 23:59h. As inscrições serão feitas pela Internet através do site <https://eticket.esp.br/>

1.3 A taxa de inscrição integral – taxa do site, serão destinados para a Associação de Proteção Animal Bicho Não é Lixo.

1.4 O Eco Pedal será realizado em percursos por estrada de terra com 13 km para a categoria Light e 30 km para a categoria SPORT.

1.5 As 300 primeiras inscrições receberão camiseta do evento.

1.6 Recomenda-se que os participantes levem sua própria garrafa de água, e o uso de vestimentas e calçados confortáveis e adequados a prática esportiva.

1.7 No local de largada e chegada terá uma praça de alimentação com food trucks de comida e bebidas para consumo particular.

Art. 2º Alteração no percurso:

2.1 Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

Art. 3º Participação:

3.1 Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

3.2 Os participantes menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal (o termo de responsabilidade estará disponível na retirada do kit). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Art. 4º Bicicletas e equipamentos





4.1 Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto.

4.2 O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

4.3 Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

4.4 Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

4.5 O capacete de ciclismo afivelado é um equipamento obrigatório para a realização do Eco Pedal.

5. Das inscrições e reembolso:

5.1 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

5.2 A inscrição do 2º ECO PEDAL é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização do trajeto, sendo passíveis de punição aos participantes que não cumprirem este artigo.

5.3 As inscrições pelo site do eticket serão encerradas no dia 10 de Outubro de 2023, após esta data não serão aceitas mais inscrições.

5.4 Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

5.5 Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

5.6 O kit terá uma camiseta que o tamanho deve ser definido pelo participante no momento da inscrição, não sendo possível alterar o tamanho no dia da retirada da mesma.





Art. 6º Da retirada e entrega de Kits:

6.1 A retirada de kits/números acontecerá no Domingo dia 12 de Novembro, na frente da loja MTA, situada à Avenida Dambros e Piva, nº 1105, Bairro Santa Rita, a partir das 07hrs00min.

6.2 A retirada de kits poderá só pode ser feita pelo participante que deverá assinar o termo responsabilidade pela retirada dos mesmos;

Art 7º Da largada do 2º Eco Pedal:

7.1 O início da largada LIGHT e SPORT será às 09hrs00min;

7.2 Todos os participantes devem fazer o uso dos equipamentos de segurança respeitando o trajeto bem como as sinalizações;

7.3 Em caso de necessidade de reboque de alguma bike e do atleta deverá ser comunicado a equipe de apoio mais próxima no trajeto.

Art. 8º Premiação

8.1 Serão sorteados após o evento do “2º ECO PEDAL” duas bicicletas e mais diversos brindes;

8.2 Somente terão direito a participar do sorteio de prêmios quem assinar a súmula de presença no dia do evento.

Art 9º Abastecimento e Apoio Mecânico:

9.1 Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação com água;

9.2 Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

Art. 10º Segurança:

10.1 A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

10.2 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto.

10.3 O ECO PEDAL será realizado com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter-se a direita da pista e





obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

10.4 Ao participar deste evento, assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

10.5 O participante do evento é responsável pela decisão da sua participação, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 11º Direito de Imagem:

11.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

11.2 A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

MAIORES INFORMAÇÕES: 3525-2086 e ou (46)99124-6219 (WhatsApp) ou meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br

